

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第18/2003號行政長官公告

Aviso do Chefe do Executivo n.º 18/2003

鑑於中華人民共和國已於二零零三年四月二十二日通知作為《萬國郵政聯盟組織法》及其附加議定書的保管實體的萬國郵政聯盟國際局局長，《萬國郵政聯盟組織法》一九六九年、一九七四年、一九八四年、一九八九年和一九九四年的附加議定書適用於澳門特別行政區；

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈中華人民共和國於二零零三年四月二十二日作出之通知書。該通知書與送交保管實體的文本相符的英文本，以及有關的中、葡文譯本附於本公告。

二零零三年七月十日發佈。

行政長官 何厚鐸

Considerando que a República Popular da China notificou, em 22 de Abril de 2003, o Director-Geral da Secretaria Internacional da União Postal Universal, na sua qualidade de depositário da Constituição da União Postal Universal e dos seus Protocolos Adicionais, sobre a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau dos Protocolos Adicionais à Constituição da União Postal Universal, adoptados sucessivamente em 1969, 1974, 1984, 1989 e 1994;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a notificação efectuada pela República Popular da China, em 22 de Abril de 2003, cujo texto em língua inglesa, tal como enviado ao depositário, acompanhado das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa, segue em anexo.

Promulgado em 10 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Notification

«(...) In accordance with Article 138 of the Basic Law of the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China, the application to the Macao Special Administrative Region of international agreements to which the People's Republic of China is a member or becomes a party shall be decided by the Central People's Government, in accordance with the circumstances and needs of the Region, and after seeking the views of the government of the Region.

After seeking the views of the government of the Macao Special Administrative Region, the Government of the People's Republic of China has decided that the Additional Protocols to the Constitution of the Universal Postal Union, which were adopted successively in 1969, 1974, 1984, 1989 and 1994, are applicable to the Macao Special Administrative Region of the People's Republic of China. (...)

通知書

“(…) 根據《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第一百三十八條的規定，中華人民共和國締結或將參加的國際協議，中央人民政府可根據澳門特別行政區的情況及需要，在徵詢澳門特別行政區政府的意見後，決定是否適用於澳門特別行政區。

經徵詢澳門特別行政區政府意見，中華人民共和國政府決定，《萬國郵政聯盟組織法》1969年、1974年、1984年、1989年和1994年的附加議定書適用於中華人民共和國澳門特別行政區(…)”

Notificação

«(...) De acordo com o artigo 138.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau dos acordos internacionais em que a República Popular da China é ou se torna parte, é decidida pelo Governo Popular Central, conforme as circunstâncias e segundo as necessidades da Região Administrativa Especial de Macau e após ouvir o parecer do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Após ouvir o parecer do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, o Governo da República Popular da China decidiu que os Protocolos Adicionais à Constituição da União Postal Universal, adoptados sucessivamente em 1969, 1974, 1984, 1989 e 1994, são aplicáveis na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (...)»

第 19/2003 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈澳門特別行政區政府和葡萄牙共和國政府就二零零一年五月二十三日在澳門簽訂的《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國合作綱要協定》之生效，以換文方式分別於二零零一年七月六日和二零零三年六月六日相互作出通知，完成使協定生效所要求的內部程序。

上述協定公佈於二零零一年七月二日第二十七期《澳門特別行政區公報》第一組。根據該協定第十四條的規定，協定於二零零三年七月六日對雙方生效。

二零零三年七月十四日發佈。

行政長官 何厚鏞

批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零三年六月十三日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用梁建庭及戴健良為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期六個月，各自由二零零三年七月一日及七月七日起生效。

透過辦公室主任二零零三年六月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用黃耀雄為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零三年六月三十日起生效。

透過辦公室主任二零零三年六月二十四日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條第一及第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes 在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同，自二零零三年九月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400點的薪俸。

Aviso do Chefe do Executivo n.º 19/2003

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e o Governo da República Portuguesa, por troca de notas, datadas respectivamente de 6 de Julho de 2001 e de 6 de Junho de 2003, efectuaram a comunicação recíproca de que se encontram cumpridas as formalidades internas exigidas para a entrada em vigor do Acordo Quadro de Cooperação entre a Região Administrativa Especial de Macau e a República Portuguesa, assinado em Macau, em 23 de Maio de 2001.

O citado Acordo encontra-se publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 27, I Série, de 2 de Julho de 2001 e, em conformidade com o disposto no seu artigo 14.º, entra em vigor para ambas as partes em 6 de Julho de 2003.

Promulgado em 14 de Julho de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despachos do chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 13 de Junho de 2003:

Leong Kin Teng e Tai Kin Leong — admitidos, por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 7 de Julho de 2003, respectivamente.

Por despacho do chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 17 de Junho de 2003:

Wong Io Hong — admitido, por contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Junho de 2003.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 24 de Junho de 2003:

Maria de Fátima Magalhães Rosário Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

透過辦公室主任二零零三年六月二十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，張百寧在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同自二零零三年八月十五日起續期一年。

二零零三年七月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 25 de Junho de 2003:

Cheong Pak Neng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Agosto de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年六月三十日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，陸潔嫻學士擔任本辦公室主任之定期委任，自二零零三年九月十七日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，何樹榮在本辦公室擔任職務的徵用由二零零三年九月十七日起續期一年，職級為第一職階顧問高級技術員。

二零零三年七月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2003:

Licenciada Lok Kit Sim — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 17 de Setembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2003:

Ho Su Weng — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 1.º escalão, deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e 34.º, n.º 1, do ETAPM, a partir de 17 de Setembro de 2003.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Julho de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 50/2003 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條及第七條，以及第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需的權限予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“眾城金徽科

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 50/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 4.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema automatizado de identificação de impressões digitais (AFIS) da Polícia Judiciária, a celebrar com a «Companhia ZhongCheng Emblema Dourado

技發展（澳門）有限公司”簽訂有關司法警察局自動化指紋識別系統（AFIS）保養合同。

二零零三年七月十六日

保安司司長 張國華

二零零三年七月十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

(Macau) de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Limitada».

16 de Julho de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 16 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第65/2003號社會文化司司長批示

鑑於“Sociedade de Turismo e Diversões de Macau SARL”根據十二月十一日第81/89/M號法令的規定，申請將位於南灣湖新填海區第一地段之“MTCEC 澳門旅遊塔會展娛樂中心”評為具有旅遊用途；

鑑於場所符合十二月十一日第81/89/M號法令第四條所規定的要件，以及考慮到旅遊局的贊同意見；

基於此；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、“MTCEC 澳門旅遊塔會展娛樂中心”被確定評為具有旅遊用途。

二、旅遊用途之給予，除遵守一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該中心應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式之餐廳，但不局限於僅提供以上兩種菜式；

（二）該中心應優先聘用澳門居民及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構所設之酒店業務課程之人士；

（三）該中心接待處應有能講官方語言及英語之職員。

二零零三年七月十六日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年七月十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2003

Atendendo a que foi requerida, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, a declaração de utilidade turística do Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau «MTCEC,» localizado no Lote 1 da Zona D dos Novos Aterros da Baía da Praia Grande, pela «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L.»;

Tendo em consideração que se acham verificados os pressupostos enunciados no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, de 11 de Dezembro, e considerando o parecer favorável da Direcção dos Serviços de Turismo;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o Centro de Convenções e Entretenimento da Torre de Macau «MTCEC».

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além de requisitos gerais, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no Centro um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o Centro de pessoal, na recepção, habilitado a falar as línguas oficiais e o inglês.

16 de Julho de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 16 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 59/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，作出本批示。

一、在本批示組成部份的附件合同內訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積 72 平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有 33 號都市性房地產，標示於物業登記局第 22739 號的土地的批給所需之要素。

二、本批示即時生效。

二零零三年七月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 6337.1 號案卷及土地委員會
第 16/2002 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區，及

乙方—— Fong Sun Hang 。

鑒於：

一、Fong Sun Hang，與 Leong I Wa 以分別財產制結婚，澳門出生，居於氹仔島木鐸街 33 號，透過其受權人 Wong Kan Fat，已婚，澳門出生，居於木鐸街 7 號地下，於二零零一年六月一日呈交的申請書，申請根據七月四日第2/94/M號法律第四條的規定，訂定完善一幅以長期租借制度批出，面積72平方米，其上建有所居住的樓宇的土地合同所需之要素。

二、提出該申請是因為根據前高等法院就第 218 號上訴於一九九四年十一月二十三日作出確定的合議庭裁判，宣告有關人士為上述房地產的利用權所有人，為著有關效力，已將有關的法院證明附上。

三、有關的都市性房地產標示於物業登記局第 22739 號，其利用權以申請人之名義登錄於第 17736 號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零二年六月十一日發出的第4174/1992號地籍圖中定界。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 59/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São fixados no contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, os elementos necessários à perfeição da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 72 m², situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra implantado o prédio urbano n.º 33, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 739.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 6 337.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/2002
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Fong Sun Hang, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Por requerimento de 1 de Junho de 2001, Fong Sun Hang, casado com Leong I Wa, no regime da separação de bens, natural de Macau, onde reside, na ilha da Taipa, Rua dos Clérigos, n.º 33, por intermédio do seu procurador Wong Kan Fat, casado, natural de Macau, onde reside, na Rua dos Clérigos, n.º 7, rés-do-chão, solicitou, nos termos do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que fossem fixados os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do terreno com a área de 72 m², no qual se encontra construído o prédio em que reside.

2. Fundamentou o pedido no facto de ter sido declarado proprietário do domínio útil do referido prédio, por acórdão proferido pelo então Tribunal Superior de Justiça, em recurso com o n.º 218, que transitou em julgado em 23 de Novembro de 1994, juntando, para o efeito, a respectiva certidão judicial.

3. O prédio urbano em apreço, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 739, cujo domínio útil se encontra inscrito a favor do requerente sob o n.º 17 736, acha-se demarcado na planta n.º 4 174/1992, emitida em 11 de Junho de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

四、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局制定了合同擬本，申請人透過其受權人 Wong Kan Fat，識別資料已前述，及 Wong Shen Shing，未婚，成年人，澳門出生，居於澳門風順堂街4號3字樓，於二零零二年九月十一日簽署的聲明書，表示接納有關擬本的規定及條件。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零二年十月十日舉行會議，同意批准有關申請。

六、土地委員會的意見書已於二零零二年十一月八日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長二零零二年十一月七日的贊同意見書上。

七、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將完善合同的條件通知申請人的受權人，識別資料已前述，該等受權人透過二零零三年五月五日的聲明書，明確表示接納有關條件。

第一條款——合同標的

本合同的標的為完善一幅以長期租借制度批出，面積72（柒拾貳）平方米，位於氹仔島木鐸街，其上建有33號都市性房地產，標示在地圖繪製暨地籍局於二零零二年六月十一日發出的第4174/92號地籍圖中及物業登記局第22739號，並以乙方之名義登錄於第17736號，其利用權已由前澳門高等法院於一九九四年十一月二十三日作出的合議庭裁判確定屬乙方所有。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作保留其上原有的一幢兩層高住宅樓宇。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地的利用權價金定為\$5,760.00（澳門幣伍仟柒佰陸拾元整）。
2. 每年繳付的地租為\$101.00（澳門幣壹佰零壹元整）。
3. 根據七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，豁免乙方繳付第一款訂定的利用權價金。
4. 根據稅務執行政程序，不按時繳付地租將引致強制徵收。

第四條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告收回該土地。
2. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. Após a apresentação dos documentos necessários à instrução do procedimento, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, conforme declaração de 11 de Setembro de 2002, subscrita pelos seus procuradores, Wong Kan Fat, acima identificado, e Wong Shen Shing, solteiro, maior, natural de Macau, onde reside na Rua de S. Lourenço, n.º 4, 3.º andar.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 10 de Outubro de 2002, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

6. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Novembro de 2002, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Novembro de 2002.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de aperfeiçoamento do contrato foram notificadas aos procuradores do requerente, anteriormente identificados, e por estes expressamente aceites, mediante declaração de 5 de Maio de 2003.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 72 m² (setenta e dois metros quadrados), situado na ilha da Taipa, na Rua dos Clérigos, onde se encontra implantado o prédio urbano com o n.º 33, assinalado na planta n.º 4 174/92, emitida em 11 de Junho de 2002, pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 22 739 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 17 736, cuja titularidade do domínio útil lhe foi reconhecida por acórdão proferido pelo então Tribunal Superior de Justiça de Macau, que transitou em julgado em 23 de Novembro de 1994.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com dois pisos, afectado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em \$ 5 760,00 (cinco mil, setecentas e sessenta patacas).
2. O foro anual a pagar é de \$ 101,00 (cento e uma patacas).
3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.
4. A falta de pagamento do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade da concessão ou do aproveitamento do terreno.
2. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權被撤銷；

2) 土地連同其上的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

3. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção do domínio útil do terreno;

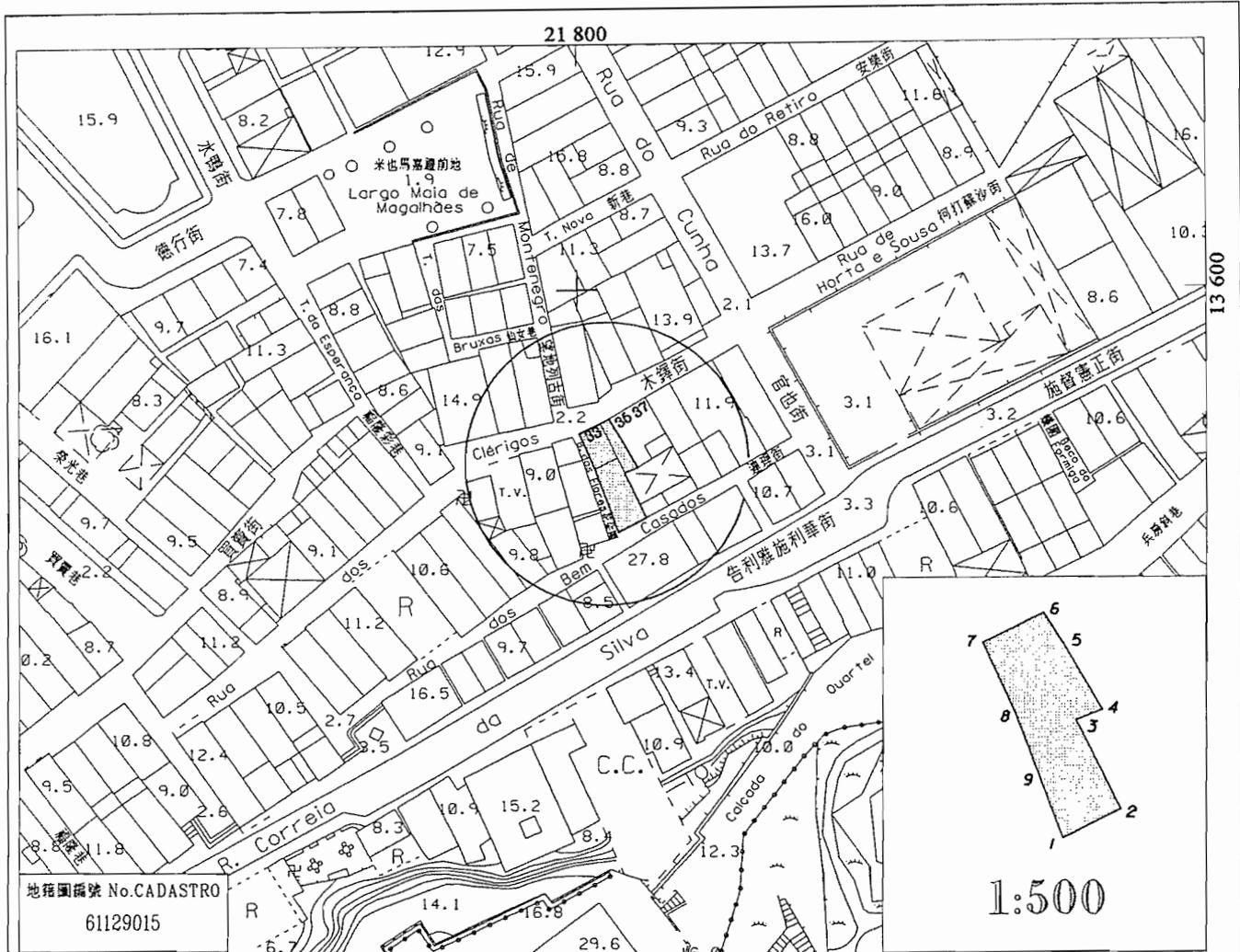
2) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



木鐸街33號 - 氹仔
Rua dos Clérigos nº 33 - Taipa

面積 = 72 m²
Área

Nº	M (m)	P (m)
1	21 805.8	13 565.4
2	21 809.9	13 567.5
3	21 806.8	13 573.9
4	21 808.6	13 574.6
5	21 805.9	13 579.4
6	21 804.5	13 581.6
7	21 800.3	13 579.5
8	21 802.5	13 574.3
9	21 804.2	13 569.8

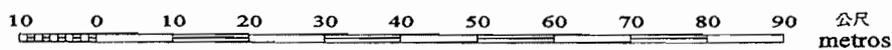
四至 Confrontações actuais :

- 東北 - 木鐸街37號(實地門牌35-37號)(nº20656);
- NE - Rua dos Clérigos nº37(no local nºs35-37)(nº20656);
- 東南 - 木鐸街37號(實地門牌35-37號)(nº20656)及連理街;
- SE - Rua dos Clérigos nº37(no local nºs35-37)(nº20656) e Rua dos Bem Casados;
- 西南 - 花朵園;
- SW - Beco das Flores;
- 西北 - 木鐸街。
- NW - Rua dos Clérigos.



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 60/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載之規定，修改一幅以長期租借制度批出，面積 2,431 平方米，位於澳門半島，鄰近麻子街及土地廟前地，標示於物業登記局第 20123 號的土地的批給。

二、在上款所述的修改方面，按照對該地點所訂定的新街道準線，將該土地的兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為 47 平方米及 851 平方米的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產及將一幅面積為 14 平方米的地塊歸還，以納入其私產。

三、鑒於上兩款的規定，批出土地的總面積改為 1,519 平方米。

四、本批示即時生效。

二零零三年七月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2404.1 號案卷及土地委員會
第 8/2003 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——沙梨頭土地廟慈善會。

鑒於：

一、沙梨頭土地廟慈善會，總址設於澳門麻子街 99 號，登記於身份證明局第 357 號及沙梨頭坊眾互助會，總址設於澳門麻子街 21-A 號，登記於該局第 164 號，共同擁有由教育暨青年局於二零零二年一月八日發出有關私立教育機構沙梨頭坊眾學校的執照編號 85-78/2002，該機構為納入澳門教育制度內的非牟利教育機構，並於一九七八年七月一日開始運作。

二、上指學校建於一幅以長期租借制度批出，鄰近麻子街及土地廟前地，經更正後面積為 2,431 平方米的土地上。該土地標示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 60/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 107.º e 129.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, do terreno com a área de 2 431 m², situado na península de Macau, junto à Rua da Palmeira e ao Largo do Pagode do Patane, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 20 123.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, por força dos novos alinhamentos definidos para o local, revertem, livres de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, duas parcelas daquele terreno, com as áreas de 47 m² e de 851 m², bem como uma parcela com a área de 14 m², destinada a integrar o seu domínio privado.

3. Em consequência do disposto nos números anteriores, o terreno concedido passa a ter a área global de 1 519 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

15 de Julho de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 404.1 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2003
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Associação de Piedade e de Beneficência Tu-Tei-Mio, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A Associação de Piedade e de Beneficência Tu-Tei-Mio, com sede em Macau, na Rua da Palmeira, n.º 99, registada na Direcção dos Serviços de Identificação sob o n.º 357, e a Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores do Patane, com sede em Macau, na Rua da Palmeira n.º 21-A, registada naquela Direcção dos Serviços sob o n.º 164, são contitulares do alvará n.º 85-78/2002, emitido pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em 8 de Janeiro de 2002, referente à instituição educativa particular denominada «Escola dos Moradores do Bairro do Patane», integrada no sistema educativo de Macau, sem fins lucrativos, cujo funcionamento teve início em 1 de Julho de 1978.

2. A referida escola encontra-se instalada no edifício construído no terreno, concedido por aforamento, situado junto à

於物業登記局第20123號，其利用權以沙梨頭土地廟慈善會之名義登錄於F7冊第165頁背頁第6817號及田底權以澳門特別行政區之名義登錄於F7冊第6816號。

三、上指土地在地圖繪製暨地籍局於二零零三年一月二十二日發出的第5875/2000號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”、“C1”及“C2”定界及標示。

四、承批人有意興建一幢六層高的新校舍，因此將有關工程圖則提交土地工務運輸局，該圖則已經該局局長二零零二年六月二十日的批示核准。

五、因此，區天香，已婚，澳門出生，中國籍，居於本澳 Praceta do Banco Tai Fung 曉豐閣8字樓“N”，以受權人的身份代表沙梨頭土地廟慈善會，於二零零二年十一月十二日向行政長官呈交的申請書，申請根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，請求批准修改批給合同。

六、在組成案卷後，土地工務運輸局制定了經修改的批給合同擬本，該擬本已獲申請人透過二零零三年三月十八日的函件明確表示同意。

七、在修改方面，將兩幅面積分別為47平方米及851平方米，在上述地籍圖中分別以字母“A2”及“C1”標示的地塊歸還給澳門特別行政區，以納入其公產及將一幅面積為14平方米，在該地籍圖中以字母“C2”標示的地塊歸還，以納入其私產，因此該批給土地的面積現為1,519平方米。

八、鑒於批給的用途，故無需繳付溢價金。

九、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零三年四月三日舉行會議，同意批准有關申請。

十、土地委員會的意見書已於二零零三年四月二十二日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長同一日期的贊同意見書上。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將經修改的批給條件通知申請人，申請人透過區天香，識別資料已前述，於二零零三年五月十六日以受權人身份簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，其身份已經第二公證署核實。

Rua da Palmeira e ao Largo do Pagode do Patane, com a área rectificada de 2 431 m², descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 123, cujo domínio útil se acha inscrito a favor da Associação de Piedade e de Beneficência Tu-Tei-Mio ou Pagode «Veng Foc», sob o n.º 6 817 a fls. 165v. do livro F7, e o domínio directo a favor da Região Administrativa Especial de Macau, sob o n.º 6 816 do livro F7.

3. O terreno em causa encontra-se demarcado e assinalado pelas letras «A1», «A2», «B», «C1» e «C2» na planta n.º 5 875/2000, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 22 de Janeiro de 2003.

4. Pretendendo construir um novo edifício escolar, compreendendo seis pisos, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual foi aprovado por despacho do director, substituto, daqueles Serviços, de 20 de Junho de 2002.

5. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, em 12 de Novembro de 2002, Au Tin Heong, casada, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, residente nesta cidade, na Praceta do Banco Tai Fung, Hio Fung Kuok, 8.º andar «N», na qualidade de procuradora da Associação de Piedade e de Beneficência Tu-Tei-Mio, veio solicitar autorização para a revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

6. Instruído o procedimento, a DSSOPT elaborou a minuta de contrato de revisão da concessão, que mereceu a concordância da requerente, expressa em carta de 18 de Março de 2003.

7. No âmbito da revisão, é regularizada a reversão de duas parcelas do terreno concedido, com as áreas de 47 m² e de 851 m², assinaladas na referida planta cadastral com as letras «A2» e «C1», respectivamente, integradas no domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, e reverte ainda para a Região uma parcela com a área de 14 m², assinalada com a letra «C2» na mesma planta, destinada a integrar o seu domínio privado, ficando o terreno concedido com a área de 1 519 m².

8. Tendo em consideração a finalidade da concessão não há lugar ao pagamento de prémio.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 3 de Abril de 2003, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Abril de 2003, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, da mesma data.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 16 de Maio de 2003, assinada por Au Tin Heong, anteriormente identificada, na qualidade de procuradora, qualidade verificada pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

第一條款——合同標的

1. 本合同的標的為：

1) 修改一幅以長期租借制度批出，面積 2,376.2562 (貳仟叁佰柒拾陸點貳伍陸貳) 平方米，經重新量度後更正為 2,431 (貳仟肆佰叁拾壹) 平方米，位於澳門半島，鄰近麻子街及土地廟前地，標示於物業登記局第 20123 號，其利用權以乙方之名義登錄於第 6817 號，並在地圖繪製暨地籍局於二零零三年一月二十二日發出的第 5875/2000 號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”、“C1”及“C2”標示的土地。該地籍圖為本合同的組成部份。

2) 將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為 47 (肆拾柒) 平方米及 851 (捌佰伍拾壹) 平方米，在上述地籍圖中分別以字母“A2”及“C1”標示，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

3) 將一幅無帶任何責任或負擔，面積 14 (拾肆) 平方米，價值為 \$14,000.00 (澳門幣壹萬肆仟元整)，在上指地籍圖中以字母“C2”標示，將脫離第(1)項所指土地的地塊歸還給甲方，以納入澳門特別行政區的私產。

2. 批出的土地現時面積為 1,519 (壹仟伍佰壹拾玖) 平方米，在上指地籍圖中以字母“A1”及“B”標示，以下簡稱土地，並轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

土地用作興建一所已納入公共學校網，樓高六(陸)層，總建築面積為 5,009 (伍仟零玖) 平方米的學校。

第三條款——地租

1. 每年的地租調整為 \$250.00 (澳門幣貳佰伍拾元整)。
2. 倘不準時繳付地租，將按照稅務執行程序進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為 12 (拾貳) 個月，由規範本合同之批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。
2. 上款所定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第五條款——特別負擔

乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por aforamento, do terreno com a área de 2 376,2562 m² (dois mil, trezentos e setenta e seis, vírgula, dois mil, quinhentos e sessenta e dois metros quadrados), rectificada por novas medições para 2 431 m² (dois mil, quatrocentos e trinta e um metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Rua da Palmeira e ao Largo do Pagode do Patane, descrito na CRP sob o n.º 20 123, cujo domínio útil está inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 6 817, assinalado pelas letras «A1», «A2», «B», «C1» e «C2» na planta n.º 5 875/2000, emitida pela DSCC, em 22 de Janeiro de 2003, que faz parte integrante deste contrato;

2) A reversão, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor do primeiro outorgante, de duas parcelas de terreno, com as áreas de 47 m² (quarenta e sete metros quadrados) e de 851 m² (oitocentos e cinquenta e um metros quadrados), assinaladas, respectivamente, pelas letras «A2» e «C1» na referida planta, a desanexar do terreno identificado na alínea anterior, passando a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

3) A reversão, livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor do primeiro outorgante, da parcela de terreno com a área de 14 m² (catorze metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 14 000,00 (catorze mil patacas), assinalada pela letra «C2» na mesma planta, a desanexar do terreno identificado na alínea 1), passando a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 1 519 m² (mil quinhentos e dezanove metros quadrados), assinalado pelas letras «A1» e «B» na referida planta cadastral, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a ser aproveitado com a construção de uma escola integrada na rede escolar pública, de 6 (seis) pisos, com área bruta de construção de 5 009 m² (cinco mil e nove metros quadrados).

Cláusula terceira — Foro

1. O foro anual a pagar é actualizado para \$ 250,00 (duzentas e cinquenta patacas).
2. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e a apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula quinta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação do terreno assinalado pela

零三年一月二十二日發出的第5875/2000號地籍圖中以字母“A2”標示的土地及移走其上所有的建築物 and 物料。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之特殊原因外，乙方不遵守第四條款所訂的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款最高每日可達\$1,000.00（澳門幣壹仟元整），延遲超過60日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著第二款規定之效力，乙方必須儘快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第七條款——轉讓

基於本批給的特殊性，若將批給所帶來的情況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

第八條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其能有效執行任務。

第九條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，則甲方可宣告全部或部分收回該土地。

2. 當發生下列任一事實，該土地亦會被收回：

1) 第六條款所規定的加重罰款的期限屆滿；

2) 土地利用及 / 或批給用途中止。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

1) 土地的利用權全部或局部被撤銷；

2) 土地全部或局部，連同其上所有的改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

letra «A2» na planta n.º 5 875/2000, emitida pela DSCC, em 22 de Janeiro de 2003, e remoção do mesmo de todas as construções e materiais, porventura, aí existentes.

Cláusula sexta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quarta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 1 000,00 (mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sétima — Transmissão

A transmissão de situações decorrentes desta concessão, dada a sua natureza especial, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sexta;

2) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

第十條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十一條款——適用法例

倘有遺漏，本合同以由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima primeira — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

 面積 "A1" = 1 484 m²
Área

 面積 "A2" = 47 m²
Área

 面積 "B" = 35 m²
Área

 面積 "C1" = 851 m²
Área

 面積 "C2" = 14 m²
Área

四至: Confrontações actuais:

- A1 地塊: 標示編號20123的部分。

Parcela A1: Parte da descrição nº20123.

- 北 - B地塊及土地廟里1-17號(nºs20610及20611);
- N - Parcelas B e Beco do Pagode do Patane nºs 1-17(nºs20610 e 20611);
- 南 - 土地廟前地2-30號(nº20474)及土地廟前地(A2地塊);
- S - Largo do Pagode do Patane nºs2-30(nº20474) e Largo do Pagode do Patane (parcela A2);
- 東 - 土地廟前地2-30號(nº20474)及土地廟前地(C1地塊);
- E - Largo do Pagode do Patane nºs2-30(nº20474) e Largo do Pagode do Patane (parcela C1);
- 西 - 麻子街93A-95號及沙梨頭海邊街82-84A號(nº6838);
- W - Rua da Palmeira nºs93A-95 e Rua da Ribeira do Patane nºs82-84A (nº6838);

- A2 地塊: 標示編號20123的部分。

Parcela A2: Parte da descrição nº20123.

- 北 - A1地塊及土地廟前地2-30號(nº20474);
- N - Parcela A1 e Largo do Pagode do Patane nºs2-30(nº20474);
- 南/西 - 土地廟前地;
- S/W - Largo do Pagode do Patane;
- 東 - 土地廟前地(C1地塊);
- E - Largo do Pagode do Patane(parcela C1);

- B 地塊: 標示編號20123的部分。

Parcela B: Parte da descrição nº20123.

- 北 - 土地廟里1-17號(nºs20610及20611);
- N - Beco do Pagode do Patane nºs1-17(nºs20610 e 20611);
- 南/西 - A1地塊;
- S/W - Parcela A1;
- 東 - 土地廟前地(C1地塊);
- E - Largo do Pagode do Patane(parcela C1);

- C1 地塊: 標示編號20123的部分。

Parcela C1: Parte da descrição nº20123.

- 北 - C2地塊, 土地廟里2-6號及沙梨頭海邊街86-86F號(nºs20374及20375), 88-88A號及土地廟前地29-45號(nº20477)及沙梨頭海邊街;
- N - Parcela C2, Beco do Pagode do Patane nºs 2-6 e Rua da Ribeira do Patane nºs86-86F(nºs20374 e 20375), nºs88-88A e Largo do Pagode do Patane nºs29-45(nº20477) e Rua da Ribeira do Patane;
- 南 - C2地塊, 土地廟里1-17號(nºs20610及20611), 土地廟前地1號(nº9098)及土地廟前地;
- S - Parcelas C2, Beco do Pagode do Patane nºs 1-17(nºs20610 e 20611), Largo do Pagode do Patane nº1(nº9098) e Largo do Pagode do Patane;

東 - C2地塊, 沙梨頭海邊街88-88A號及土地廟前地29-45號(nº20477), 1號(nº9098), 位於鄰近沙梨頭海邊街之土地(nº6609)及土地廟前地1-1B號及銀針街7-15號(nº21927);

E - Parcelas C2, Rua da Ribeira do Patane nºs88-88A e Largo do Pagode do Patane nºs29-45(nº20477), nº1(nº9098), terreno junto à Rua da Ribeira do Patane(nº6609) e Largo do Pagode do Patane nºs1-1B e Pátio da Agulha nºs7-15(nº21927);

西 - A1, B及C2地塊, 麻子街93A-95號及沙梨頭海邊街82-84A號(nº6838), 86-86F號及土地廟里2-6號(nºs20374及20375), 1-17號(nºs20610及20611), 土地廟前地2-30號(nº20474)及土地廟前地(A2地塊);

W - Parcelas A1, B e C2, Rua da Palmeira nºs 93A-95 e Rua da Ribeira do Patane nºs 82-84A(nº6838), nºs86-86F e Beco do Pagode do Patane nºs2-6(nºs20374 e 20375), nºs 1-17 (nºs20610 e 20611), Largo do Pagode do Patane nºs2-30(nº20474) e Largo do Pagode do Patane(parcela A2);

- C2 地塊: 標示編號20123的部分。

Parcela C2: Parte da descrição nº20123.

- 於所有的方位點 - 土地廟里(C1地塊)。
- Em todos os pontos - Beco do Pagode do Patane cardeais (parcela C1).

備註: - "A1+A2+B+C1+C2" 地塊相應為標示編號20123(AF)。

OBS As parcelas "A1+A2+B+C1+C2" correspondem à totalidade da descrição nº20123(AF).

- "A2"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產。A parcela "A2" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..

- 土地廟里1-17號樓宇有窗戶面向"B"地塊。O prédio nºs1-17 do Beco do Pagode do Patane há janelas viradas para parcela "B".

- "C1"地塊, 土地廟里及土地廟前地。A parcela "C1" são Beco do Pagode do Patane e Largo do Pagode do Patane.

- "C2"地塊, 電力變壓站。A parcela "C2" é um posto de transformação eléctrica.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

屬本圖附件 5875/2000 於 22/01/2003
Anexo à Planta de

二零零三年七月十五日於運輸工務司司長辦公室——辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 15 de Julho de 2003. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，茲公佈審計長於二零零三年七月十五日批示所批准的審計署二零零三年財政年度本身預算第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 15 de Julho do mesmo ano, da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria:

審計署二零零三年財政年度本身預算第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 Pessoal		
01-01-00-00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes		
01-01-01-00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 1,300,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		\$ 250,000.00
01-01-02-00	編制以外人員 Pessoal além do quadro		
01-01-02-01	報酬 Remunerações	\$ 1,400,000.00	
01-02-03-00	超時工作 Horas extraordinárias		
01-02-03-00-01	額外工作 Trabalho extraordinário	\$ 150,000.00	
	總數 Total	\$ 1,550,000.00	\$ 1,550,000.00

二零零三年七月十六日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços de Assuntos Ganéricos, *Au Vai Va*.

綜合事務局局長 區惠華

Por despacho da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 4 de Julho de 2003:

摘錄自審計長於二零零三年七月四日的批示：

伍炎和，行政暨公職局確定委任之第一職階一等翻譯員——根據第11/1999號法律第二十五條、經第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零三年七月七日起，以徵用方式於本署擔任職務，為期六個月。

Ng Im Wo, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitada, pelo período de seis meses, para exercer funções neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Julho de 2003, inclusive.

二零零三年七月十八日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 18 de Julho de 2003. — A Directora da DSAG, *Au Vai Va*.

綜合事務局局長 區惠華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零三年七月十六日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零三年六月二十五日第二十六期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一至第六且成績及格的一等翻譯員Júlia Chen Pacheco、林可茵、Carlos Leong Correia、Rosa Elfrida Noronha、Frederico Augusto de Assis及José Manuel dos Santos César，獲確定委任為本辦公室人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員。

二零零三年七月十七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Cristina Freitas Gomes da Silva學士在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零零三年十月一日起續期兩年。

摘錄自行政長官於二零零三年六月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Isabel Dias Calado André Bandeira學士在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，自二零零三年十月一日起續期兩年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條的規定，梁敏瑩學士在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點，自二零零三年六月九日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 16 de Julho de 2003:

Júlia Chen Pacheco, Lam Ho Ian, Carlos Leong Correia, Rosa Elfrida Noronha, Frederico Augusto de Assis e José Manuel dos Santos César, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 26/2003, II Série, de 25 de Junho — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 17 de Julho de 2003. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 2 de Junho de 2003:

Licenciada Maria Cristina Freitas Gomes da Silva — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 3 de Junho de 2003:

Licenciada Maria Isabel Dias Calado André Bandeira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Licenciada Leong Man Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Junho de 2003.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條的規定，鄭遠樂學士及龍漢琦學士在本局擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，分別轉為第一職階一等高級資訊技術員及第一職階一等資訊技術員，薪俸點分別為 485 及 400 點，自二零零三年六月二十六日起生效。

摘錄自行政長官於二零零三年六月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ana Maria Costa Farinha 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合同，自二零零三年十月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，吳海祺在本局擔任第五職階工人職務的散位合同，自二零零三年八月一日起續期一年。

二零零三年七月十六日於新聞局

局長 陳致平

澳門特別行政區
駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用環境委員會第一職階首席技術輔導員阮燕蓮在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任第一職階特級技術輔導員的期限，自二零零三年八月九日起，為期一年。

二零零三年七月九日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

Licenciados Kwong Iun Lok e Long Hon Kei aliás José Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro, com referência às categorias de técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, e técnico de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Junho de 2003.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Junho de 2003:

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Ng Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 5.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Gabinete de Comunicação Social, aos 16 de Julho de 2003. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Julho de 2003:

Un In Lin, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, do CA — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, nesta Delegação, nos termos do artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2003.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 9 de Julho de 2003. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

行政暨公職局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈行政法務司司長於二零零三年六月二十五日批示所批准之澳門公共行政福利基金二零零三年財政年度本身預算第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, para o ano económico de 2003, aprovada pelo despacho de 25 de Junho do mesmo ano, da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

澳門公共行政福利基金
二零零三年財政年度本身預算第一次修改

Fundo Social da Administração Pública de Macau
1.ª alteração do orçamento privativo para o ano 2003

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Redução
	經常性開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-03-00-01	額外工作 <i>Trabalho extraordinário</i>	\$ 35,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-08-00	其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>	\$ 15,000.00	
02-03-02-01	電費 <i>Energia eléctrica</i>	\$ 85,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 <i>Outros encargos das instalações</i>	\$ 85,000.00	
02-03-09-01-05	資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>	\$ 450,000.00	
04-00-00-00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04-03-03-00	巴士優惠月票 <i>Passe social</i>		\$ 970,000.00
04-03-06-00	為受益人而設之福利活動 <i>Actividades sociais para beneficiários</i>	\$ 150,000.00	
04-03-11-00	職業培訓課程之活動 <i>Actividades para formação profissional</i>	\$ 150,000.00	
	總數 <i>Total</i>	\$ 970,000.00	\$ 970,000.00

二零零三年六月十八日於澳門公共行政福利基金——行政管
理委員會——主席：朱偉幹，委員：林程林，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 18 de
Junho de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente,
José Chu. — Os Vogais, *Lam Cheng Lam* — *Elfrida Botelho
dos Santos.*

摘錄自行政長官於二零零三年四月二十八日作出的批示：

Manuel Fernando Manaças Ferreira 學士，由二零零三年七月一日起，以個人勞動合同方式聘用為第三職階顧問高級技術員，為期兩年，薪俸點為 650 點。

摘錄自行政法務司司長於二零零三年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用曾莉莉在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為 350，為期一年，自二零零三年八月四日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零三年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第三的邱寶娟、曾慶彬及馮方丹，第二職階一等高級技術員，獲確定委任為高級技術員職程第一職階首席高級技術員；

評核成績中合格的唯一應考人胡桂林，第二職階一等高級資訊技術員，獲確定委任為高級資訊技術員職程第一職階首席高級資訊技術員；

評核成績中合格的唯一應考人 António Luís da Silva Hung，第二職階一等資訊技術員，獲確定委任為資訊技術員職程第一職階首席資訊技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及由同月同日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列在二零零三年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第八的 Glória do Espírito Santo、李惠芳、Gabriela do Espírito Santo、黃桂英、潘慧娟、Lina Maria Batalha、關冠雄及鄭蘭施，第二職階一等翻譯員，獲確定委任為翻譯員職程第一職階首席翻譯員；

評核成績中分別排名第一至第二的吳小宇及吳靜，第二職階一等文案，獲確定委任為文案職程第一職階首席文案；

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2003:

Licenciado Manuel Fernando Manaças Ferreira — contratado por contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Junho de 2003:

Chang Lei Lei — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2003.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2003, II Série, de 21 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Iao Pou Kun, Chang Heng Pan e Fong Fong Tan, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Wu Kuai Lam, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática;

António Luís da Silva Hung, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado, para técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática.

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos, a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Glória do Espírito Santo, Lei Vai Fong, Gabriela do Espírito Santo, Vong Kuai Ieng, Pun Wai Kun aliás Anita Pun, Lina Maria Batalha, Kuan Kun Hong e Cheang Lan Si, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 8.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Ng Sio U e Ng Cheng, letrados de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para letrados principais, 1.º escalão, da carreira de letrado;

評核成績中合格的唯一應考人鄭渭茵，第二職階一等技術員，獲確定委任為技術員職程第一職階首席技術員。

Cheng Wai Yan Tina, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para técnica principal, 1.º escalão, da carreira de técnico.

二零零三年七月十七日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 17 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零三年五月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用周成俊在本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零三年六月三十日起生效。

摘錄自本局代局長於二零零三年六月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款之規定，本局第五職階熟練助理員黎光榮的散位合同第三條款修改為第六職階熟練助理員，薪俸點190，自二零零三年六月二十二日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年六月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等技術輔導員徐秀晶的散位合同續期一年，自二零零三年七月二十四日起生效。

二零零三年七月十七日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零三年五月十六日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，本局人員編制第三職階首席行政文員馮瑞珠，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Maio de 2003:

Chau Seng Chon — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Junho de 2003.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Junho de 2003:

Lai Kuong Weng, auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual com referência à mesma categoria, 6.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2003.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 30 de Junho de 2003:

Choi Sao Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Julho de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 17 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Maio de 2003:

Fong Soi Chu, oficial administrativo principal, 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — destacada para exercer funções no Gabinete para a Organização do Fórum para a Cooperação Económica entre a China e os Países de Língua Portuguesa, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo

自二零零三年六月三日起以派駐方式在中國與葡語國家經貿合作論壇籌備辦公室擔任職務，至二零零三年十二月三十一日止，其職級及職階維持不變。

按本局局長於二零零三年六月二日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，向錦榮在本局擔任第三職階助理員的散位合同，自二零零三年七月三日起續期一年至二零零四年七月二日，其職級及職階維持不變。

按本局局長於二零零三年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款以及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，楊順東在本局擔任第一職階首席行政文員的散位合同，自二零零三年六月十七日起以附註形式修改，轉為收取相等於第二職階首席行政文員的薪俸點 315 點。

按本局局長於二零零三年六月二十日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，徐昕在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同，自二零零三年七月二十三日起續期一年至二零零四年七月二十二日，其職級及職階維持不變。

按本局局長於二零零三年六月二十四日作出的批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，趙汝樂在本局擔任第三職階助理員的散位合同，自二零零三年八月十四日起續期一年至二零零四年八月十三日，其職級及職階維持不變。

二零零三年七月十六日於身份證明局

局長 黎英杰

33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Junho a 31 de Dezembro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2003:

Heong Kam Weng, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 3 de Julho de 2003 a 2 de Julho de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Junho de 2003:

Ieong Son Tong, oficial administrativo principal, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterado o seu contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 315, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Junho de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Junho de 2003:

Xu Xin, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 23 de Julho de 2003 a 22 de Julho de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Junho de 2003:

Chio U Lok, auxiliar, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 14 de Agosto de 2003 a 13 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 16 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十三日之批示：

梁慧敏學士，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2003:

Licenciada Leung Vai Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada — celebrado novo contrato além do qua-

89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零三年八月十七日起，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，為期一年。

根據經濟財政司司長於二零零三年七月十四日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款b及c項之規定，批准給予“勝生製衣廠有限公司”，所有人為“勝生企業有限公司”下列之稅務鼓勵：

a) 營業稅之豁免，為期兩年，由二零零四年一月一日開始計算；

b) 所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由二零零四年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關工廠之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$558.00)

二零零三年七月十七日於經濟局

代局長 羅銳榮

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年六月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合約方式聘用何美寶在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期一年，自二零零三年八月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，容保健、林偉倫、蔡燕航、崔偉明、朱婉儀、丘福源、梁瑞華及何偉新在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年七月二十三日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等督察的薪俸點275的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零零三年六月三十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，林思敏及楊景文在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零三年七月十六日及七月十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

dro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Agosto de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2003:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição dos incentivos fiscais previstos no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Seng San, Comércio e Indústria, Limitada», proprietário do estabelecimento industrial «Fábrica de Artigos de Vestuário Seng San, Limitada», a saber:

a) Isenção da contribuição industrial, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2004;

b) Redução de 50% do imposto complementar de rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2004, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 558,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Julho de 2003.
— O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2003:

Ho Mei Pou — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Iong Pou Kin, Lam Wai Lon, Choi In Hong, Choi Wai Meng, Chu Un I, Iao Fok Un, Leong Soi Wa e Ho Wai San — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, com referência à categoria de inspector de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Junho de 2003:

Lam Si Man e Ieong Keng Man — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 e 19 de Julho de 2003, respectivamente.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用陸添祥在本局擔任第二職階二等助理技術員職務，薪俸點為205，為期一年，自二零零三年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合約獲續期一年：

譚凱林及林玉梅，自二零零三年七月五日起生效；

梁靜，自二零零三年七月十五日起生效；

林敏儀，自二零零三年七月二十七日起生效；

李偉珏，自二零零三年七月二十九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，許巧蓉在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年七月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，黃思恩在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年七月二十七日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合約獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸，由下述日期起生效：

Ondina Lurdes de Assis，自二零零三年七月十六日起生效；

李一帆，自二零零三年七月二十三日起生效；

阮志瑛，自二零零三年七月二十七日起生效；

李少梅、李淑媚及楊婉儀，自二零零三年七月三十日起生效。

Lok Tim Cheong — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Os trabalhadores, abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tam Hoi Lam e Lam Iok Mui, a partir de 5 de Julho de 2003;

Leong Cheng, a partir de 15 de Julho de 2003;

Lam Man I, a partir de 27 de Julho de 2003;

Lei Wai Kok, a partir de 29 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Julho de 2003:

Hui Hau Yung — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2003.

Wong Si Ian aliás Celene Wong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Julho de 2003.

Os trabalhadores, abaixo indicados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Ondina Lurdes de Assis, a partir de 16 de Julho de 2003;

Lei Iat Fan, a partir de 23 de Julho de 2003;

Iun Chi Ying, a partir de 27 de Julho de 2003;

Lei Siu Mui, Lee Sok Mei e Ieong Un I, a partir de 30 de Julho de 2003.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
01	03	1-01-1	01-01-05-01	一般事務 - 行政會 工資	Encargos Gerais - Secretaria do Conselho Executivo Salários	50,000.00	50,000.00	"07/07/2003 之行政 長官批示" "Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 07/07/2003."
		1-01-1	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos			
總 額					Total	50,000.00	50,000.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica	編號 Código 項Alin.					
01	07	1-01-1	01-01-01-01	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 薪俸或服務費	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Vencimentos ou honorários	30,000.00	30,000.00	"08/07/2003 之經濟財 政司司長批示" "Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 08/07/2003."
		1-01-1	01-01-10-00	假期津貼	Subsidio de férias			
總 額					Total	30,000.00	30,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. / 組 Div.	分 類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項	Alin.			
27	01	1-01-3	02-01-05-00	港務局 工場、修理廠及化驗室用品	Capitania dos Portos Material fabril, oficial e de laboratório		74,278.70	“14/07/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 14/07/2003.”
27	02	7-01-0	02-01-04-00	港務局 - 海事博物館	Capitania dos Portos - Museu Marítimo		1,000.00	
		7-01-0	02-01-05-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio		1,000.00	
		7-01-0	02-01-06-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório		200.00	
		7-01-0	02-01-07-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		1,000.00	
		7-01-0	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		3,000.00	
		7-01-0	02-02-01-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros		2,000.00	
		7-01-0	02-02-02-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias		300.00	
		7-01-0	02-02-04-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes		4,000.00	
		7-01-0	02-02-07-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria		13,190.30	
		7-01-0	02-03-01-00	其他非耐用物品	Outros bens não duradouros		25,000.00	
		7-01-0	02-03-02-01	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	142,000.00		
		7-01-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Energia eléctrica		19,800.00	
		7-01-0	02-03-03-00	衛生負擔	Outros encargos das instalações		600.00	
		7-01-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Encargos com a saúde	28,969.00		
		7-01-0	02-03-06-00	招待費	Outros encargos de transportes e comunicações		1,000.00	
		7-01-0	02-03-07-00	廣告及宣傳	Representação		1,000.00	
		7-01-0	02-03-08-00	各項特別工作	Publicidade e propaganda		2,000.00	
		7-01-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Trabalhos especiais diversos		21,000.00	
					Outros encargos não especificados		170,369.00	
					轉下頁 A transportar...			

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alín.					
27	02	7-01-0	02-03-09-00	06 青年活動開支	承上頁 Encargos com actividades juvenis	170,969.00	170,369.00 600.00	
					總額 Total	170,969.00	170,969.00	

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Orgân. Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alín.					
12	00			共用開支	Despesas Comuns			“11/07/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/07/2003.”
			13	備用撥款	Dotação provisional		559,430.00	
29	01	9-03-0	05-04-00-00	勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços			
		7-07-0 7-07-0	02-03-01-00 02-03-06-00	資產之保養及利用 招待費	Conservação e aproveitamento de bens Representação	449,530.00 109,900.00		
					總額 Total	559,430.00	559,430.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Códig	Alin.						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional		2,588,929.40	“11/07/2003 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 11/07/2003.”	
29	01	7-07-0	02-01-04-00		勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços				
		7-07-0	02-01-05-00		教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	8,000.00			
		7-07-0	02-01-06-00		工場、修理廠及化驗室用品	Material fabri, oficial e de laboratório	8,500.00			
		7-07-0	02-01-07-00		榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação	200.00			
		7-07-0	02-01-08-00		辦事處設備	Equipamento de secretaria	50,000.00			
		7-07-0	02-02-01-00		其他耐用用品	Outros bens duradouros	32,000.00			
		7-07-0	02-02-02-00		原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	8,800.00			
		7-07-0	02-02-04-00		燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	8,000.00			
		7-07-0	02-02-07-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	65,000.00			
		7-07-0	02-03-01-00		其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	30,000.00			
		7-07-0	02-03-02-01		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	190,000.00			
		7-07-0	02-03-02-02		電費	Energia eléctrica	90,000.00			
		7-07-0	02-03-04-00		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	50,000.00			
		7-07-0	02-03-05-02		資產租賃	Locação de bens	125,000.00			
		7-07-0	02-03-05-03		其他原因之交通費	Transportes por outros motivos	8,000.00			
		7-07-0	02-03-06-00		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	53,400.00			
		7-07-0	02-03-07-00	01	招待費	Representação	65,000.00			
		7-07-0	02-03-08-00	01	勞工暨就業局廣告及宣傳費用	Publicidade e propaganda da DSTE	166,000.00			
		7-07-0	02-03-09-00	01	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	122,000.00			
		7-07-0	02-03-09-00	02	職業技術培訓	Formação técnico - profissional	20,000.00			
		7-07-0	02-03-09-00		其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	40,000.00			
29	02				勞工暨就業局 - 職業培訓中心	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional				
							1,139,900.00	2,588,929.40		
										轉下頁 A transportar....

組織 草 Cap. 組 Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項Alin.					
29	02	3-03-0	02-01-04-00	教育、文化及康樂用品	Material de educação, cultura e recreio	1,139,900.00	2,588,929.40	
		3-03-0	02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品	Material fabril, oficial e de laboratório	5,000.00		
		3-03-0	02-01-07-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria	40,000.00		
		3-03-0	02-01-08-00	其他耐用用品	Outros bens duradouros	23,000.00		
		3-03-0	02-02-01-00	原料及附料	Matérias-primas e subsidiárias	20,000.00		
		3-03-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	95,000.00		
		3-03-0	02-02-04-00	辦事處消耗	Consumos de secretaria	1,000.00		
		3-03-0	02-02-06-00	服裝	Vestuário	20,000.00		
		3-03-0	02-02-07-00	其他非耐用用品	Outros bens não duradouros	8,000.00		
		3-03-0	02-03-01-00	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	20,000.00		
		3-03-0	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica	90,000.00		
		3-03-0	02-03-02-02	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	80,000.00		
		3-03-0	02-03-04-00	資產租賃	Locação de bens	75,000.00		
		3-03-0	02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	2,000.00		
		3-03-0	02-03-06-00	招待費	Representação	11,000.00		
		3-03-0	02-03-07-00	職業培訓中心廣告及宣傳開支	Publicidade e propaganda do CFP	3,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos	10,000.00		
		3-03-0	02-03-09-00	職業技術培訓	Formação técnico-profissional	103,000.00		
		3-03-0	02-03-09-00	其他未列明之負擔	Outros encargos não especificados	18,000.00		
		3-03-0	02-03-09-00	職業培訓開支	Encargos com a formação profissional	12,000.00		
				總 額	Total	2,588,929.40	2,588,929.40	

二零零三年七月十七日於財政局——局長 艾衛立
 Direcção dos Serviços de Finanças, aos 17 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年六月二十六日作出的批示：

郭華新，為本局第一職階顧問高級技術員，屬編制外合約，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，轉為同一職級第二職階，薪俸點為625，自二零零三年九月一日起生效。

更正

鑑於本局刊登於二零零三年七月九日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組第3438頁之批示摘錄的葡文版本出現謬誤，現作出更正如下：

原文為：“Lo Chi Un”

應改為：“Lo Chi Iun”。

二零零三年七月十四日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2003:

Koc Va San, técnico superior assessor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 625, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 28/2003, II Série, de 9 de Julho, a páginas 3438, se rectifica:

Onde se lê: «Lo Chi Un»

deve ler-se: «Lo Chi Iun».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 14 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

治安警察局

批示摘錄

按照二零零三年六月十二日保安司司長確認之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項和第二百四十條 c) 項之規定，羅立賢，治安警察局警員編號154921，由二零零三年七月十八日開始，因不合理缺勤而被撤職。

二零零三年七月十八日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho homologatório do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Junho de 2003:

Law Lap Yin, guarda n.º 154 921, deste CPSP — demitido por se ter constituído na situação de ausência ilegítima, nos termos dos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), 240.º, alínea c), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 18 de Julho de 2003.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Julho de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年五月十二日作出之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令引入修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉燕蘭，在澳門監獄擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260 點，自二零零三年八月一日起為期一年。

摘錄自副獄長於二零零三年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款，並配合經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，批准以附註方式更改本監獄第一職階一等助理技術員卓官傑之散位合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為 240 點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款 a) 項的規定，由二零零三年一月九日具有追溯效力。

二零零三年七月九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按本人於二零零三年七月九日之批示：

取消編號 30 及名稱為“宇安行”之藥物產品出入口及批發商號牌照，商號位於澳門馬場東大馬路 159E 號地下，持牌人為尤金水。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零三年七月九日本局全科衛生護理副局長的批示：

李樹勳——應其要求，取消第 M-0893 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零三年七月十日本局全科衛生護理副局長的批示：

葉綠莊——應其要求，暫停第 E-1306 號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Maio de 2003:

Ip In Lan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste EPM, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despacho da subdirectora, de 23 de Junho de 2003:

Cheok Kun Kit, técnico auxiliar de 1.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 240, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados a 9 de Janeiro de 2003, ao abrigo do artigo 118.^o, n.º 2, alínea a), do CPA.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 9 de Julho de 2003.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 9 de Julho de 2003:

Cancelado o alvará n.º 30 da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos – Yu On Hong, titular de Yau Kam Shui, com local de funcionamento sito na Avenida Leste do Hipódromo, n.º 159-E, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 9 de Julho de 2003:

Lei Su Fan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0893.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Julho de 2003:

Yip Luk Chong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1306.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

按照二零零三年七月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃麗賢——應其要求，取消第 E-1311 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零三年七月十五日本局全科衛生護理代副局長的批示：

羅智慧、潘寶全、朱文立——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1178、M-1179、M-1180。

(是項刊登費用為 \$284.00)

袁美鳳——獲准許從事中醫醫生職業，牌照編號是：W-0023。

(是項刊登費用為 \$274.00)

區宏添——應其要求，暫停第 M-1112 號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零三年七月十四日於衛生局

局長 瞿國英

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Julho de 2003:

Vong Lai In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1311.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 15 de Julho de 2003:

Lo Chi Wai, Pan Baoquan e Zhu Wenli — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1178, M-1179 e M-1180.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Iun Mei Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0023.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ao Wang Tim — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1112.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 14 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Koi Kuok Ieng*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局局長二零零三年六月二日批示：

張貴新，具高等專科學位，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其第二職階二等技術員之編制外合同獲續期一年，薪俸點為 370 點，由二零零三年八月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零三年六月十八日批示：

聞李嘉麗學士，本局確定委任之第五階段三級中葡小學教師，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第十二條之規定，其作為本局學前暨小學教育處處長之定期委任獲續期壹年，由二零零三年九月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2003:

Bacharel Cheong Kuai San — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Junho de 2003:

Licenciada Man Lei Ka Lai, professora do ensino primário luso-chinês, nível 3, 5.ª fase, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Educação Pré-Escolar e Ensino Primário destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 12.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

袁凱清學士，本局確定委任之第一職階顧問高級技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十五條之規定，其作為本局社會教育暨輔助處處長之定期委任獲續期壹年，由二零零三年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零三年六月二十四日批示：

楊淑賢學士，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，並按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件一表三之規定，以散位合同形式聘用為第一職階二等技術員，薪俸點為 350 點，為期半年，由二零零三年七月一日起生效。

按照本局局長二零零三年七月九日批示：

林君凡學士，本局編制外合同之二等高級技術員，應其要求解除上述職務，由二零零三年八月十五日起生效。

按照本局局長二零零三年七月十日批示：

楊菁菁，本局確定委任之中葡小學中文教師，應其要求免除上述職務，由二零零三年九月一日起生效。

二零零三年七月十四日於教育暨青年局

代局長 梁勳（代副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月十日作出的批示：

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，本局與謝瑋琳重新簽訂新的個人工作合同，轉為擔任澳門樂團行政工作，為期一年，自二零零三年七月十日起生效，並於同日終止其擔任樂團小提琴聲部樂師的個人工作合同。

二零零三年七月十七日於文化局

局長 何麗鑽

Licenciada Un Hoi Cheng, técnica superior assessora, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Apoios Sócio-Educativos, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 25.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

Licenciada Ieong Sok In — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e o mapa 3 do anexo I ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2003:

Licenciado Lam Kuan Fan, técnico superior de 2.ª classe, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Agosto de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2003:

Ieong Cheng Cheng aliás Yang Ching Ching, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Julho de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2003:

Che Wai Lam — celebrado novo contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções administrativas na Orquestra de Macau, deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 10 de Julho de 2003, data em que cessou o seu contrato individual de trabalho como músico «tutti violino» da referida Orquestra.

Instituto Cultural, aos 17 de Julho de 2003. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零三年五月二十一日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格應考人的第二職階一等督察 Isabel Maria da Rocha Sales，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席督察，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，趙鳳姿在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年八月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點 450 的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，王影霞在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年七月二十一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席助理技術員的薪俸點 265 的薪俸。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Filipe Coelho Dias Coutinho 及 José Alexandre Varela dos Reis 在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年八月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，分別轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點 540 及第一職階首席技術員的薪俸點 450 的薪俸。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Junho de 2003:

Isabel Maria da Rocha Sales, inspectora de 1.^a classe, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2003, II Série, de 21 de Maio — nomeada, definitivamente, inspectora principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pela mesma.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2003:

Chiu Fong Chi aliás Gigi Chiu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Junho de 2003:

Wong Ieng Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar principal, 1.^o escalão, índice 265, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Junho de 2003:

Filipe Coelho Dias Coutinho e José Alexandre Varela dos Reis — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias de técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, e técnico principal, 1.^o escalão, índice 450, nos termos dos artigos 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

摘錄自本局局長於二零零三年六月二十三日作出的批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，Filipe Trindade Carlos 在本局擔任職務的散位合同自二零零三年九月六日起續期一年，職級和職階維持不變。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，董詩維及歐旭倫在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年八月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等助理技術員的薪俸點 230 的薪俸。

二零零三年七月十一日於旅遊局

局長 安棟樑

Por despacho do director dos Serviços, de 23 de Junho de 2003:

Filipe Trindade Carlos — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2003:

Tong Si Vai e Ao Iok Lon — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 11 de Julho de 2003.
— O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月十五日作出的批示：

根據經六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，Gisela Maria de Assis Ho 學士在本局擔任體育設備處處長的定期委任自二零零三年七月十八日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年七月十六日作出的批示：

根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百二十七條、第一百三十條及第一百三十一條第一款的規定，廢止刊登於二零零三年四月三十日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組關於以附註方式修改 João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro 學士和 Luís Miguel Ferreira Mendes Braga 學士的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員薪俸點 540 的薪俸的二零零三年四月十五日批示，並根據上

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Julho de 2003:

Licenciada Gisela Maria de Assis Ho — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão do Equipamento Desportivo, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 18 de Julho de 2003.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Julho de 2003:

Licenciados João Manuel Teixeira de Assunção Ribeiro e Luís Miguel Ferreira Mendes Braga — revogado o despacho de 15 de Abril de 2003, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2003, II Série, de 30 de Abril, sobre a alteração, por averbamento, da cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 127.º, 130.º e 131.º, n.º 1, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos

述法典第一百三十三條第二款的規定，生效日期追溯至二零零三年五月九日；為著一切效力，彼等以第一職階二等高級技術員職級延續的編制外合同維持有效。

二零零三年七月十七日於體育發展局

代局長 黃有力

retroactivos a 9 de Maio de 2003, nos termos do artigo 133.º, n.º 2, do referido Código, mantendo-se válida, para todos os efeitos, a renovação dos contratos além do quadro dos mesmos como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão.

Instituto do Desporto, aos 17 de Julho de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月二十六日作出之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及同月同日第 87/89/M 號法令核准、並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零三年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人古夢思，第二職階三等文員，獲確定委任為本辦公室人員編制內行政人員組別第一職階二等文員。

摘錄自社會文化司司長於二零零三年六月三十日作出之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及第二十二條第八款 a) 項的規定，李茵茵學士由行政暨公職局調任至本辦公室擔任第二職階二等翻譯員，薪俸點 460，自二零零三年八月一日起生效。

摘錄自本辦公室主任於二零零三年七月二日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，吳偉雄學士在本辦公室擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零三年九月一日起續期一年，薪俸點 625。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，姚玉鳳學士在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年九月一日起續期一年，薪俸點 430。

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho de 2003:

Ku Mong Si, terceiro-oficial, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2003, II Série, de 11 de Junho — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2003:

Licenciada Lei Ian Ian — transferida da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública para exercer funções como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 460, neste Gabinete, ao abrigo do artigo 32.º, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 2 de Julho de 2003:

Licenciado Ng Vai Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Licenciada Io Iok Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，蘇兆祥學士在本辦公室擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同自二零零三年九月一日起續期一年，薪俸點 430。

Licenciado Sou Sio Cheong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2003.

二零零三年七月二十三日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 23 de Julho de 2003. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

學生福利基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，公佈二零零三年財政年度學生福利基金預算之第一次修改，有關修改經由社會文化司司長二零零三年七月十五日的批示許可：

二零零三年財政年度第一次預算之修改

1.ª alteração orçamental do ano económico de 2003

編號 Classificação económica	名稱 Designação	預算之修改 Alteração orçamental	
		追加 Reforço	撤銷 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	\$ 30,000.00	
	其他經常性開支 Outras despesas correntes		
05-03-00-00-02	其他返還 Outras restituições	\$ 120,000.00	
05-04-00-00-03	助學金 Bolsas de estudo	\$ 2,400,000.00	
05-04-00-00-04	助學金 - 特別 Bolsas de estudo – Especial		\$ 2,400,000.00
05-04-00-00-08	住宿津貼 Subsídio de alojamento		\$ 150,000.00
		\$ 2,550,000.00	\$ 2,550,000.00

二零零三年七月十一日於學生福利基金——行政管理委員會：蘇朝暉——朱國宏——袁凱清——黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 11 de Julho de 2003. — O Conselho Administrativo, *Sou Chio Fai — Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Kin Peng Vong*.

體育發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度體育發展基金本身預算之修改，該修改獲社會文化司司長在二零零三年七月十五日核准：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental do orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2003, autorizada por despacho de 15 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	撤銷 Anulação
02.03.09.01.05	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau		\$ 400,000.00
02.03.09.01.13	澳門奧林匹克游泳館開幕禮 Inauguração da Piscina Olímpica de Macau		\$ 200,000.00
02.03.09.01.15	推廣體育活動計劃 Campanhas de sensibilização para a prática desportiva		\$ 100,000.00
04.02.02.02	參與地區及國際賽事 Participações internacionais e regionais		\$ 200,000.00
04.02.02.03	運動員培訓活動 Acções de formação para atletas	\$ 500,000.00	
04.02.02.08	獎金 Prémios	\$ 400,000.00	
	<i>總數 Total</i>	\$ 900,000.00	\$ 900,000.00

澳門國際龍舟賽

Regatas Internacionais de Barcos-Dragão de Macau

02.03.09.01.05

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/Inscrição
02.02.07.01	獎杯及紀念品 Taças e lembranças	\$ 70,000.00
02.02.07.02	其他消耗品 Outros materiais de consumo	\$ 10,000.00
02.03.07.01	製作 Produção	\$ 20,000.00
02.03.07.02	廣告 Publicidade	\$ 40,000.00
02.03.05.00	交通及通訊 Transportes e comunicações	\$ 240,000.00

經濟分類 Classificação económica	項目 Rubrica	追加/登錄 Reforço/Inscrição
02.03.09.00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 20,000.00
	總數 Total	\$ 400,000.00

二零零三年七月十七日於體育發展基金

行政管理委員會主席 黃有力

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 17 de Julho de 2003.
— O Presidente do Conselho Administrativo, *Vong Iao Lek*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年六月二十七日作出的批示：

梁偉祺，第一職階首席高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款、第三款及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年八月一日起生效，合同其他條件維持不變。

梁仲源及Chun Hung，第三職階特級助理技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款、第三款及第四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年八月一日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款規定，並配合十二月二十日第1/1999號法律第三條第三款，及附件二第二點之規定，本局法律廳廳長Maria de Nazaré Saias Portela學士之定期委任獲續期一年，由二零零三年十月一日起生效。

Anacleto dos Santos Cunha e Melo及Margarida Maria Vieira Crespo，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款、第三款及第四款之規定，並配合十二月二十日第1/1999號法律第三條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Leong Wai Kei, técnico superior principal, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2003, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

Leong Chong Un e Chun Hung, técnicos auxiliares especialistas, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2003, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2003:

Licenciada Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico, destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do Anexo II, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Anacleto dos Santos Cunha e Melo e Margarida Maria Vieira Crespo, técnicos superiores assessores, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com

第三款，及附件二第二點之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零三年八月一日起生效。

二零零三年七月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

o artigo 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, do ponto 2 do Anexo II, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零三年六月二十三日作出之批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，以附註方式修改杜錦雄的散位合同第三條款，轉為擔任第六職階助理員，薪俸點為150，由二零零三年八月一日起生效。

二零零三年七月十一日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 23 de Junho de 2003:

Tou Kam Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 11 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

港務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零三年六月二十七日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用黎鴻安，自二零零三年九月十日起在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為195點，為期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃海昕在本局擔任第一職階二等水文員職務的編制外合同，自二零零三年八月二十二日起續約一年。

摘錄自運輸工務司司長二零零三年七月一日的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局第二職階顧問高級技術員陳宜婉學士擔任處長的定期委任自二零零三年十月十八日起續期一年。

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Lai Hong On — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2003.

Wong Hoi Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como hidrógrafo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Agosto de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2003:

Licenciada Chan I Un, técnica superior assessora, 2.º escalão, desta Capitania — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de divisão, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，蘇加揚、梁錦昶和張錦基在本局擔任第三職階助理員職務的散位合同，自二零零三年九月五日起續約一年。

二零零三年七月十四日於港務局

代局長 黃錦輝

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁衍莊在本局擔任第一職階二等文員職務的編制外合同自二零零三年十月一日起續期一年。

摘錄自簽署人於二零零三年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，修改羅淑齊、Maria Teresa da Silva及陳循利在本局擔任職務的散位合同第三條款，首兩位自二零零三年八月一日起轉為收取相等於第五職階熟練工人薪俸點200的薪俸，最後一位自同年七月二十二日起轉為收取相等於第五職階助理員薪俸點140的薪俸。

二零零三年七月十四日於郵政局

局長 羅庇士

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，本局人員編制內行政人員職程第一職階首席行政文員Daniel

Sou Ka Ieong, Leong Kam Chong e Cheong Kam Kei — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, nesta Capitania, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro de 2003.

Capitania dos Portos, aos 14 de Julho de 2003. — O Director, substituto, *Vong Kam Fai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2003:

Leong In Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Por despachos do signatário, de 9 de Julho de 2003:

Lo Sok Chai Sousa, Maria Teresa da Silva e Chan Chon Lei aliás Tran Soun Heng — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, com referência às categorias de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, para os dois primeiros, e auxiliar, 5.º escalão, índice 140, para o último, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 1 de Agosto e 22 de Julho de 2003, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 14 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Junho de 2003:

Daniel Eduardo Marçal Anok, oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património

Eduardo Marçal Anok, 擔任本局會計、財產暨總務科科長的定期委任, 自二零零三年九月二十二日起續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 鄭開發在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年九月一日起續期一年, 並以附註方式修改合約第三條款, 轉為收取相等於第二職階二等助理技術員的薪俸點 205 的薪俸。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第四十七條、並配合經第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條的規定, 在二零零三年五月二十八日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別名列第一及第二之應考人唐天毅及林建恆, 獲臨時委任為本局人員編制內氣象高級技術員職程之第一職階二等氣象高級技術員。

二零零三年七月十七日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

e Economato desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2003:

Chiang Hoi Fat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2003.

Tong Tin Ngai e Lam Kin Hang, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2003, II Série, de 28 de Maio — nomeados, provisoriamente, meteorologistas de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 17 de Julho de 2003. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零三年七月一日作出的批示：

Maria da Conceição Coelho及吳素芳, 分別為本會第一職階首席高級技術員及第一職階二等技術員, 屬編制外合同, 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 其編制外合同獲續期一年, 各自由二零零三年八月一日及八月九日起生效。

二零零三年七月十四日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Julho de 2003:

Maria da Conceição Coelho, técnica superior principal, 1.º escalão, e Ng Sou Fong, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, deste Conselho — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 9 de Agosto de 2003, respectivamente.

Conselho do Ambiente, aos 14 de Julho de 2003. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.